



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1203/GR, de 5 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LÊDA NARA GUIMARÃES CAMPOS**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, a lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista Centro, no período de 18/5/2016 a 15/8/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000360.2016-16.

Art. 2.º Para efeitos de remoção, o tempo de efetivo exercício referente a lotação provisória aqui concedida deverá ser contada como exercício na unidade de origem.

Art. 3.º Revogar a Portaria n.º 943/GR, de 23 de maio de 2016.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMIR DE ARAÚJO FIHO
Reitor